

COMUNICADO

Assunto: INFORMAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS NORMAS FECO 03, 04 E 06

Caros consumidores e eletricitistas credenciados,

Como forma de melhoria contínua de nossos trabalhos, foram realizadas alterações aplicáveis às normas FECO 03, 04 e 06, além de algumas informações necessárias à aprovação do padrão de entrada, vigentes a partir desta data. Este documento é parte complementar das FECOs listadas e deve ser anexado as mesmas:

1. A mureta deve estar rebocada;
2. O marco deve estar chumbado;
3. O fio terra das caixas de ferro deve ser flexível;
4. O terminal sapata deve estar na caixa e não mais na emenda;
5. É necessário identificar o cano galvanizado da ligação subterrânea com chapa metálica ou pintura indelével;
6. A entrada subterrânea deve ter 2 metros de fio extra nas caixas de passagem;
7. A instalação de DPS ainda não é obrigatória, mas é essencial para proteção da rede interna do consumidor. É obrigação de todos os eletricitistas alertar aos consumidores sobre os benefícios do mesmo, além de ser uma recomendação da Cerbranorte em casos de reclamação para ressarcimento por queimas de equipamentos. A instalação do DPS passa a ser obrigatória a partir do dia 01/09/2013;
8. O aterramento do DPS com o BEP deve ser obrigatoriamente com fio 10 mm²;
9. O disjuntor do padrão de entrada monofásico com fio 10 mm² deve, obrigatoriamente, ser de 40A ou 50A;
10. Medições agrupadas:
 - a. As tampas do quadro de medidores deverão ser marcadas externamente, de forma a identifica-las com as respectivas unidades consumidoras, em ordem sequencial da esquerda para a direita e de cima para baixo, conforme Figura abaixo;
 - b. A altura máxima da caixa de medição agrupada deve ser de 1,80 m do piso, medido a partir do meio da caixa de medição da 1ª fila, quando a medição agrupada for de 3 níveis, conforme figura;
 - c. As medições agrupadas monofásicas de até 3 medidores, devem ter acoplador;
 - d. Toda fiação, do barramento até na entrada do medidor, deve ser de fio flexível com terminal.

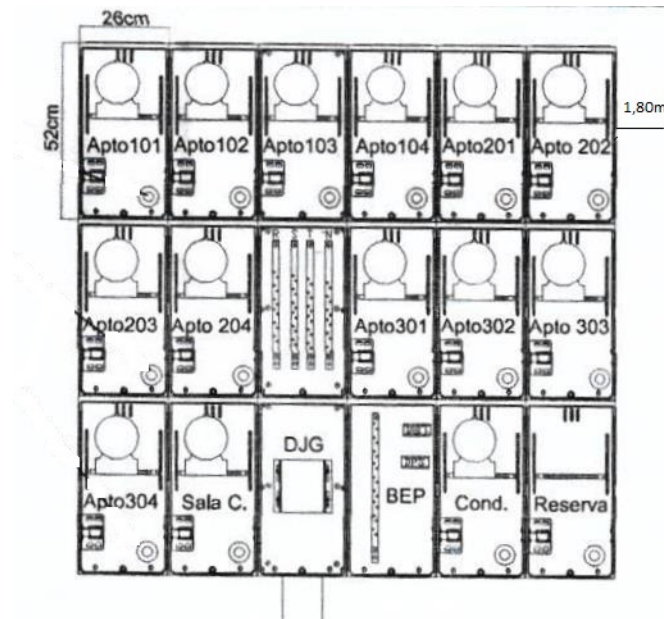
Observações:

1. Quando o eletricitista solicitar desligamento técnico para serviço, o mesmo deve solicitar a religação até às 16:00 horas, como também providenciar para que a ligação seja feita do padrão até a casa do consumidor;



CERBRANORTE

2. O formulário de Conclusão de Padrão é essencial para o correto encaminhamento da solicitação de serviço do consumidor. Solicitamos, que, caso haja dúvida no preenchimento do mesmo, entre em contato com a Cerbranorte, que auxiliaremos;
3. Para cada medidor deve existir um formulário de Conclusão de Padrão preenchido, com as especificações técnicas de cada medição;
4. Pedidos de ligação nova ou religação de Unidade Consumidora devem ser feitos até às 16:00 horas. Pedidos feitos após este horário serão executados apenas no próximo dia útil;
5. Em caso de adequação de padrão com mais de 1 medidor é necessário que as caixas possuam identificação informando a qual casa cada uma das caixas está ligada.



Braço do Norte – SC, 25 de julho de 2013.

Departamento Técnico da Cerbranorte